

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** DI REZENDE ADVOCACIA E CONSULTORIA

**NOTIFICADA:** INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA.

Prezada notificada,

Serve a presente como forma de cientificar Vossa Senhoria **sobre a rescisão unilateral** dos Contratos de Prestação de Serviços firmados entre o Instituto Gênnesis e nosso escritório de advocacia.

Assim, na qualidade de advogados prestadores de serviços jurídicos para o Instituto Gênnesis, conforme preconiza e garante o art. 24, § 6º do Estatuto da OAB, notificamos oficialmente a rescisão dos seguintes contratos de prestação de serviços:

1. Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022 – Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos;
2. Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022 – Policlínica Regional de São Luís de Montes Belos;
3. Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022 – Sede Instituto Gênnesis;
4. Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2022 – Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó;
5. Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022 – Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim;
6. Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022 – Policlínica Regional – Unidade Goiás.



A presente rescisão contratual é motivada por divergências entre o Instituto Gênese, na condição de contratante, e nosso escritório, como contratado, quanto à redução de valores no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços nº 002/2022 – Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos e nº 007/2022 – Sede Instituto Gênese, impostas por Vossa Senhoria. Conforme amplamente debatido, o valor proposto pelo Instituto não é suficiente para cobrir os custos da execução dos contratos, sem prejuízo da qualidade e da disponibilidade da equipe para a prestação dos serviços.

Em conformidade com as cláusulas especificadas nos referidos contratos, nosso escritório continuará executando as obrigações contratuais pelo período de 30 dias corridos, contados a partir desta notificação. Após o dia 06/07/2023, a prestação dos serviços será encerrada.

Todos os processos administrativos e judiciais patrocinados por nossa equipe serão substabelecidos para um eventual novo prestador de serviços jurídicos, a ser escolhido pelo Instituto Gênese. Para facilitar esse processo, apresentaremos uma planilha com as ações judiciais e processos administrativos em curso, nas quais o Instituto Gênese conta com nossa atuação. Essa planilha será apresentada até o dia 20 deste mês de junho.

Solicitamos que o Instituto Gênese elabore e nos envie, até o dia 06/07/2023, atestados de capacidade técnica referentes ao período de execução dos contratos. Esses atestados serão importantes para o nosso acervo e para futuras referências profissionais.

Reiteramos que nossa equipe estará disponível para esclarecimentos adicionais durante esse período de transição. Agradecemos pela oportunidade de trabalhar com o Instituto Gênese e desejamos sucesso em seus empreendimentos futuros.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração.

Goiânia, 06 de junho de 2023.

DANILO DI REZENDE  
BERNARDES:841096  
96100

Assinado de forma digital  
por DANILO DI REZENDE  
BERNARDES:84109696100  
Dados: 2023.06.06 17:04:18  
-03'00'

DANILO DI REZENDE BERNARDES  
OAB-GO 18.396

LELIO ALEIXO ARAUJO  
SOARES:03665998107

Assinado de forma digital por LELIO  
ALEIXO ARAUJO  
SOARES:03665998107  
Dados: 2023.06.06 17:04:47 -03'00'

LÉLIO ALEIXO ARAÚJO SOARES  
OAB-GO 48.914